



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 31 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 09 de março de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, Matrícula SIAPE 1801815; **THIAGO DOMINGOS MARQUES**, Matrícula SIAPE 1918322; **RICARDO KARPINSKI**, Matrícula SIAPE 1013843; **DARLAN FELIPE KLOTZ**, Matrícula SIAPE 2381363; para, sob a presidência do primeiro, atuarem como fiscais do Contrato Resultante do Processo 23475.001182/2020-15 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação no IFC - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR A PARTIR DE 01/04/2022 a PORTARIA Nº 5 / 2021 - GAB/LUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2022 14:03 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DC/LUZ (11.01.11.01)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.001182/2020-15**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **62ee906c5e**